

Por Mariana Mazuco Carlessi

No exercício da medicina, a atenção do profissional de saúde se volta para o diagnóstico preciso, o tratamento eficaz e a humanização do atendimento. No entanto, o tempo do paciente ainda é um aspecto pouco considerado sob a ótica jurídica, apesar de seu impacto direto na saúde e no bem-estar do indivíduo.

A demora injustificada na prestação de serviços médicos pode agravar quadros clínicos e comprometer a recuperação do paciente. Além disso, a perda de tempo na espera por consultas, exames e procedimentos cirúrgicos pode representar um dano autônomo indenizável, o que traz implicações importantes para a responsabilidade civil do médico e das instituições de saúde.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 08.03.2025